



EXTRATO CONTRATO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Barra da Estiva - Ba – CEP 46.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uilson Robson Silva Alves, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade 07.002.270-40 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 657.407.265-49.

Contratado: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 20.827.830/0001-02, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2227 – Condomínio Salvador Prime Torre Work Sala 1203– CEP: 41.820-021, Salvador/Bahia.

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na representação do Município de Barra da Estiva perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como em processos judiciais em que o Município for parte ou interessado – desde que de natureza tributária e correlato aos serviços desenvolvidos pelo Escritório – objetivando a percepção de receitas constitucionais e legais sem deduções patrocinadas pela RFB / PGFN / União.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Contrato: Será pago mensalmente o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo assim o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 08 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.